

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Porto Alegre

Portaria CPOA/IFRS nº 318, de 21 de setembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, considerando a Resolução nº 31/2023-SCC-POA, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 373, de 20 de outubro de 2022.

Art. 2º DESIGNAR os representantes da comunidade acadêmica do Campus Porto Alegre abaixo relacionados para comporem a Comissão Própria de Avaliação Local (CPA-Local):

§ 1º Representantes do segmento discente:

I - Daniela Nascimento Viegas (titular);

II - Arianny Nunes Bairros (titular);

III - Luciane de Fátima Pizzio Toledo (titular);

IV - Sabrina Vitória Ferreira (suplente).

§ 2º Representantes do segmento docente:

I - Cristina Rorig Goulart (titular);

II - Denirio Itamar Lopes Marques (titular);

III - Tissiane Schmidt Dolci (titular);

IV - Clarice Monteiro Escott (suplente).

§ 3º Representantes do segmento técnico-administrativo em educação:

I - Luisa Gil Almeida (titular);

II - Marisa Dutra Paz (titular);

III - Milena Ivanoska da Rosa Soria (titular);

IV - Fabiano Giacomazzi de Almeida (suplente).

Art. 3º O período do mandato na Comissão Própria de Avaliação Local (CPA-Local) encerrará em 22 de agosto de 2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO SOBROSA AFFELDT

Documento assinado eletronicamente por FABRICIO SOBROSA AFFELDT, Diretor(a), em 21/09/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/213292>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe